Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

1. Ao Expediente da Mesa
2. Autue-se
3. À Comissão de Justiça e Redação
Em 22/10/2020

em 21 de outubro de 2020

Mensagem nº 72/20
Proc. nº 7626/91

Wilson Cardoso
Presidente

MENSAGEM Nº 72/20
DOCUMENTO Nº 32167/20

Senhor Presidente

A propositura anexa visa suprime dispositivo da Lei nº 270-A, de 22.08.94, e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 21/10/2020
VENCE EM: 5/12/2020

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Edevão
EM 21/10/20 às 18:10

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Mensagem nº 72/20

PROJETO DE LEI Nº 151/20
DOCUMENTO Nº 3217/20

Suprime dispositivo da Lei nº 270-A, de 22.08.94, e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Proc. nº 7626/91

Art. 1º - Fica suprimido o § 2º do art. 22 da Lei nº 270-A, de 22 de agosto de 1994.

"Art. 22, suprimido o § 2º, passando o § 1º para parágrafo único."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *